

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DO PREGÃO 000032/2020-FMMA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4000 KG, PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA COOPERATIVA RECICLA OURILÂNDIA, NO TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

2 - DESTINO

2.1 - PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO APOIO OPERACIONAL DA COOPERATIVA RECICLA OURILÂNDIA.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação do veículo se faz necessária devido à criação da cooperativa RECICLA OURILÂNDIA, para dar suporte no recolhimento dos materiais recicláveis no atendimento a coleta seletiva.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente até o último dia de cada mês, durante a vigência do contrato e somente se o serviço tiver sido prestado.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços deverão ser desempenhados no município de Município de Ourilândia do Norte-Pará, na zona urbana e rural.

6 - ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS

6.1 - Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com: peças de reposição, pneus, manutenção geral, motoristas, alimentação do motorista e demais despesas necessária para o desempenho dos serviços, estes serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 - A contratante será responsável pelo abastecimento (diesel) do caminhão de acordo com o consumo que será acompanhado pelo fiscal do contrato.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Para ser contratado o vencedor deverá colocar o caminhão à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para vistoria e aprovação;

8.2 - O Contratado ficará à disposição do Cooperativa Recicla Ourilândia em período comercial, não podendo destinar o veículo para outras atividades que não seja relacionada ao transporte do materiais recicláveis;

9 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

9.1 - Não será permitida a sub contratação de qualquer um dos itens a terceiro.

Ourilândia do Norte, em 20 de abril de 2020.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro